



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.445, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Santa Rodrigues de Sousa à Rua Vinte e Três (23), bairro Belo Vale.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua 23 (Vinte e Três), localizado no bairro Belo Vale, fica denominado Rua Santa Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de junho de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 20 06 2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO